



RELATÓRIO / DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)



**BUREAU
VERITAS**

Processo n.º	---	Instalação aprovada, com deficiências NG-1 para superar no prazo máximo de 60 dias
Pedido n.º	---	
DI n.º	Shlo2025-0059-01-01	
Tipo de ato:	Inspeção Periódica	Alimentação do PCVE (quando aplicável): Diretamente da rede pública

1. ENTIDADES		
1.1	Entidade Exploradora da instalação elétrica (IE)	
Nome:	Sahadevan.A	NIF/NIPC: -----
Telefone:	9087654326	Email: sabarish.t@mayvel.ai
1.2	Técnico responsável pela exploração	
Nome:	neither	NIF/NIPC: 788900035
Telefone:	889080895789	Email: sabarishthangam26@gmail.com
1.3	Técnico responsável pelo projeto	
Nome:	Adi	(preencher se aplicável, nos termos do art.º 5.º do DL96/2017)
Telefone:	56789034567	Email: Sabarish26@gmail.com
1.4	Entidade Instaladora (EI)	
Nome EI:	Client Test Entity	Alvará/certificado IMPIC n.º: 24423
TRexe:	-----	NIF/NIPC: -----
Telefone:	-----	Email: -----
1.5	Entidade Inspectora (EIIEI)	
Nome EIIEI:	BUREAU VERITAS RINAVE, SOC. UNIPessoal, LDA.	NIPC: 502 054 883
Telefone:	+351 217 100 900 (Chamada para a rede fixa nacional)	Email: eletricas@bureauveritas.com
Inspector:	ShlokElectricalAdmin	N.º inspetor: -----

2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA			Tipo: C				
2.1	Localização						
Lugar/Ru:	Tidel Park CBE - 41 - Dev - 4, 41			Coordenadas GPS: 11.2432, 21.2213			
Freguesia:	Lisboa	Concelho:	Lisboa	Distrito: Lisboa			
2.2	Caracterização da IE						
Classificação da instalação:	Test Inspection			Instalação: Nova			
Tipo de utilização individual:	Centro de Saúde			Projeto: Carece			
NIP:	Sahadevan.A	CPE:	CPE20250313987889002	Potência a certificar (kVA): 240.00			
Entrada:	Mono	Nível tensão (V):	230	Andar:	Dev	Fração:	4
Descrição:	-----						
2.3	Caracterização do PCVE (quando aplicável)						
PCVE inserido em:	local privado			CPE alimenta: apenas PCVE			
Tipo de acesso:	acesso privativo			Integrado na Mobi.E: Sim			
2.3.1	Lista dos PC (equipamento dotado de pontos de conexão)						
N.º do PC	Modelo do PC	Qt. Saídas AC	Potência /saída AC (kVA)	Qt. Saídas DC	Potência /saída DC (kVA)	Potência total do PC (kVA)	
56	Throttle	2456638 2	Yguug	Hugueno t	In-joke	Unguide d	

3. INSPEÇÃO		(conforme seção 61.1 das RTIEBT)
3.1	Inspeção visual	(conforme seção 611 das RTIEBT)
3.2	Ensaio efetuados	(conforme seção 612 das RTIEBT)
Continuidade condutores proteção:	Conforme	Resistência do eletrodo de terra (Ω): 55ohm
Resistência de isolamento (MΩ):	Swathy	Proteção diferencial (mA): 56ma
Separação de circuitos (MΩ):	50ohm	Outros: -----
3.3	Observações gerais	
Good		
3.4	Lista de deficiências da instalação	



N.º da deficiência	Regulamentação aplicável	Descrição da deficiência	Tipo de deficiência	Previsto no Projeto	Executada conforme projeto
0055103	DR 90/84	REDE DE DISTRIBUIÇÃO ENTERRADA COM CABOS NÃO PROTEGIDOS CONTRA AS AVARIAS OCASIONADAS PELO CONTACTO DE CORPOS DUROS OU PELO CHOQUE DE FERRAMENTAS METÁLICAS. (Nota: mmm)	NG-1	Não	Não
3.5	Conclusões				
Data do ato: 2025/07/18		Instalação aprovada, com deficiências NG-1 para superar no prazo máximo de 60 dias			

Foi verificado na instalação elétrica.
2025/07/18

ShlokElectricalAdmin, Inspetor da EIIEI

Declaro que a informação apresentada caracteriza o que foi verificado na instalação elétrica.
2025/07/18

Diretor-técnico da EIIEI

EM RELAÇÃO AO TIPO DA DEFICIÊNCIA INDICADA NO RELATÓRIO

Instalação aprovada, sem deficiências: não foram detetadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Instalação aprovada, com deficiências NG-2: foram detetadas deficiências não graves do tipo 2, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja correção é aconselhável quando for feita uma intervenção na instalação.

Instalação aprovada, com deficiências NG-1: foram detetadas deficiências não graves do tipo 1, que correspondem a situações que não constituem perigo grave e iminente. A instalação elétrica apresenta uma anomalia cuja gravidade não impede o fornecimento ou a interrupção do fornecimento de eletricidade, mas obriga à sua reparação **no prazo máximo de 60 dias**, após o qual caduca a Declaração de Inspeção, DI. A menção de deficiências não graves do tipo NG-1 implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Instalação reprovada (apresenta deficiências G): foram detetadas deficiências graves, que constituem perigo grave e imediato para a segurança de pessoas, animais e bens e impedem que se estabeleça o fornecimento de energia elétrica ou obrigam a que o mesmo seja imediatamente interrompido. A menção de deficiências graves (do tipo G) implica a emissão de nova declaração de inspeção que não mencione tais deficiências.

Lista de deficiências a que ficam sujeitas as instalações elétricas do TIPO C, classificadas de acordo com o risco associado, quer para efeitos de segurança de pessoas animais e bens, quer para o abastecimento de energia pela rede elétrica de serviço particular (RESP), nos termos do art.º 10.º do DL 96/2017, publicada no **Despacho n.º 4 de 2018/01/16 pela DGEG**.